



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# **DISPENSA** **DE** **LICITAÇÃO**

**NÚMERO: D001/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
003/2016**

**OBJETO:**

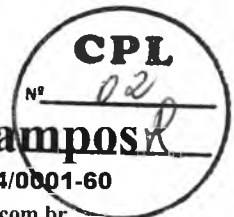
**Serviço de gerenciamento e  
monitoramento de redes**

**Narlan de Jesus A. Sousa**

Anderson da Silva Daltr  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 003/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos cinquenta reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


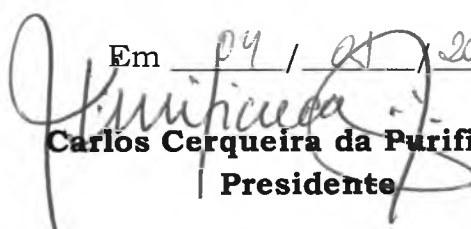
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal. ✓	serviço	12 meses

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A despesa justifica-se devido a Câmara Municipal precisar está em constante contato com a internet, haja vista que todos os lançamentos contábeis e administrativos são feitos através da mesma nos sites oficiais.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

  
 José Carlos Daltro Pinto  
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica.	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.  Em <u>04 / 01 / 2016</u>   <b>Edvaldo Pereira</b> Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.  Em <u>04 / 01 / 2016</u>   <b>Carlos Cerqueira da Purificação</b> Presidente	



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-00  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## COTAÇÃO

### MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES.



<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b>	NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SALMO 29 Nº 99, TOMBA, FEIRA DE SANTANA-BA		
<b>TELEFONES</b>	75 21010252/75 992643341		
<b>CPF./CNPJ</b>	21.663.188/0001-28	<b>RG.</b>	
<b>INSC. ESTADUAL</b>		<b>INSC. MUNICIPAL</b>	

## DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 650,00	R\$ 7800,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7800,00</b>

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de janeiro de 2016.

Assinatura



COTAÇÃO



MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES.

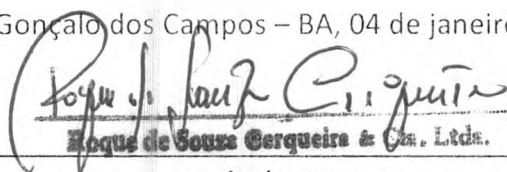


RAZÃO SOCIAL/NOME	ROQUE DE SOUZA CERQUEIRA & CIA LTDA		
ENDEREÇO	R SANTOS DUMONT Nº207, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA		
TELEFONES	75 34887587/75 99651910		
CPF./CNPJ	03.679.197/0001-25	RG.	
INSC. ESTADUAL		INSC. MUNICIPAL	

DESCRIÇÃO

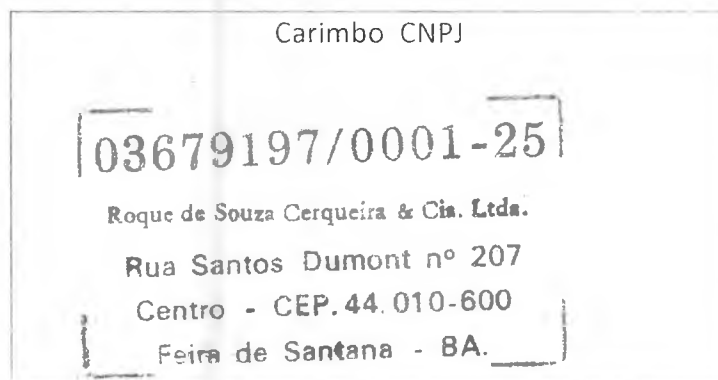
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 710,00	R\$ 8520,00
		VALOR TOTAL	R\$ 8520,00

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

  
Roque de Souza Cerqueira & Cia. Ltda.

Assinatura

Carimbo CNPJ



COTAÇÃO



MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES.



RAZÃO SOCIAL/NOME	ULTRA INFORMATICA LTDA	
ENDEREÇO	RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº1448, KALILANDIA, FEIRA DE SANTANA-	
TELEFONES	75 36149057	
CPF./CNPJ	05.776.490/0001-36	RG.
INSC. ESTADUAL	062037582	INSC. MUNICIPAL

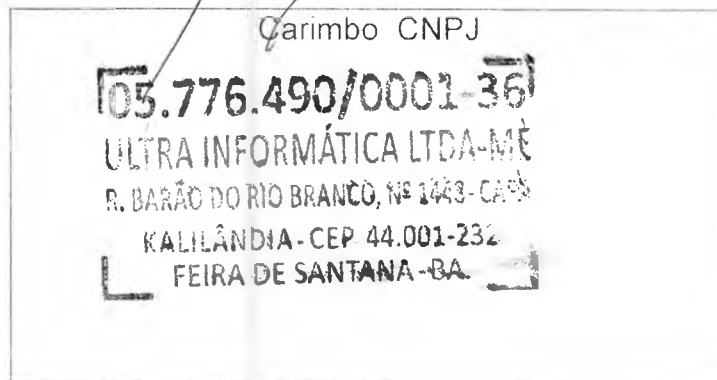
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 750,00	R\$ 9000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 9000,00

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Assinatura

Carimbo CNPJ





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

**ASSUNTO:** Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de gerenciamento e monitoramento de redes, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,**

(...)



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

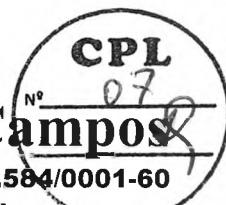
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA - ME**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 660,00 (Seiscentos sessenta reais) mensais, valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

**Glaucio Mendes Advogados Associados**

Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviços** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço Global**  
Número: **D001/2016** Processo: **003/2016**

**Nome do Fornecedor:** Narlan de Jesus Anunciação Souza

**Endereço:** Rua Salmo 29 nº 99 – Térreo - Tomba - Feira de Santana - BA.

**CNPJ:** 21.663.188/0001-28 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60.016-4

**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:**

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Mês	Unid.	Valor
01.	Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.	12	650,00	7.800,00

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretoria Administrativa**

Prazo de Execução: **12 meses.**

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

 <b>José Carlos Daltro Pinto</b> Presidente-CPL	 <b>Anderson da Silva Daltro</b> Controlador Interno	<b>Autorizo:</b>  <b>Carlos Cerqueira da Purificação</b> Presidente
---	--	--



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.663.188/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R SALMO 29</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>44.092-684</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOMBA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>narlan.gama@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 8103-2532</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

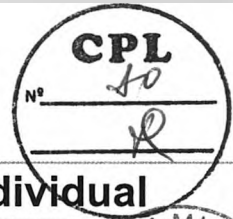
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/01/2016** às **14:21:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599

**Nome do Empresário**

NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA

**Capital Social**

3.500,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
1346550107	SSP	BA	048.751.705-99

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	12/01/2015

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
21.663.188/0001-28	29-8-0356645-4

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
44092-684	RUA SALMO 29	99
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
TERREO	TOMBA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
FEIRA DE SANTANA	BA	

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

12/01/2015

**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**

95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária**

1 85.99-6/03 Treinamento em informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78539925

Número do Identificador: 00004875170599

Data de Emissão:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**  
CNPJ: **21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:19:10 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2016.

Código de controle da certidão: **CB18.8B61.1126.B6E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21663188/0001-28  
**Razão Social:** NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599  
**Endereço:** R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

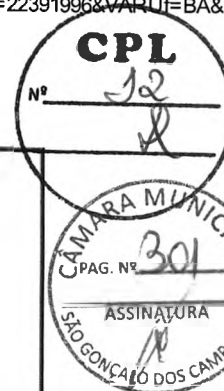
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2015 a 22/01/2016

**Certificação Número:** 2015122412410925239757

Informação obtida em 04/01/2016, às 14:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: E / 2015 / 157290**

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	16/02/2016

***Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:***

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

*Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**5ecd30bf66953ada8cc1b36af41fb8f7**

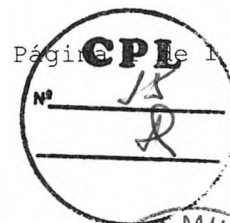
*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.663.188/0001-28  
Certidão nº: 1001294/2016  
Expedição: 04/01/2016, às 14:36:54  
Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

INTERPRINT LTDA  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1002864180

NOME: **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1346550107 SSP BA**  
 CPF: **048.751.705-99** DATA NASCIMENTO: **04/07/1991**  
 RELAÇÃO: **VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**  
**ESTEFANIA DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA**  
 PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**  
 Nº REGISTRO: **05365811825** VALIDADE: **08/05/2016** 1ª HABILITACAO: **25/11/2011**

OBSERVAÇÕES

*Narlan de Jesus Anunciacao Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSAO: **12/09/2014**  
 João Maurício Ribeiro de Queiroz  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **77111073383**  
**BA507861199**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1002864180





Número do Cartão: 512682XXXXX2421  
 Atendimento a Clientes: 40049009  
 Demais Localidades: 0800 9409009

14/12/2015

R\$ 111,42

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com os encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 15,34  
 Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/12/2015



CDD CAPUCHINHOS FSA BA SS 2  
 NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA  
 SALMO 29 00099 FRATERNIDA  
 TOMBA  
 44092-684 FEIRA DE SANTAN - BA



7211307021 99149 00000076714 30 071215

Vencimento: 14/12/2015 Postagem: 07/12/15 Emissão: 02/12/2015

**Demonstrativo**

Data	Descrição	Cidade/País	
30/10	TOTAL DA FATURA ANTERIOR		
17/11	JUROS ROTATIVO		
02/12	MULTA DE ATRASO		
02/12	MORA		
02/12	JUROS DE ATRASO		
23/11	OBRIGADO PELO PAGAMENTO		
<b>Subtotal Nacional</b>			
<b>NARLAN JESUS A SOUSA 512682XXXXX2421</b>			
<b>Movimentações Nacionais</b>			
16/06	DAFITI COM BR 06/06	SAO PAULO	34,99 D
01/11	REDE LEVE PIZZA 01/02	FEIRA DE SANT	26,99 D
20/11	DESCONTO ANUIDADE TITULAR		9,00 C
25/11	ALESAT POSTO PAU DE LE	FEIRA DE SANT	25,00 D
02/12	ANUIDADE DIFERENCIADA TIT 03/04		13,50 D
02/12	IOF BASE DE ROTATIVO		0,26 D
02/12	IOF ADICIONAL DE ROTATIVO		0,42 D
<b>Subtotal Nacional</b>			<b>92,16 D</b>
<b>Total Nacional</b>			<b>111,42 D</b>
<b>Total da Fatura</b>			<b>111,42 D</b>

**Encargos**

CONTRATUAIS SOBRE O SALDO FINANCIADO DE 15/11 a 14/12	14,19 %
MULTA	2,00 %
MORA	1,00 %
PARA SAQUES EFETUADOS DE 15/11 a 14/12	15,69 %
CONTRATUAIS MAXIMOS PARA FINANCIAMENTO DE 15/12 a 14/01	16,19 %
MAXIMOS PARA SAQUES EFETUADOS DE 15/12 a 14/01	17,69 %
TAXA PARCELADO COM JUROS	4,15 %
CANCELAMENTO	437,07 % a.a
CET FINANCIAMENTO PROXIMO PERIODO	562,64 % a.a
CET CASH PERIODO	528,95 % a.a
CET CASH PROXIMO PERIODO	673,92 % a.a
CET PARCELADO C/JUROS	74,05 % a.a

**Linha de Crédito**

LIMITE/LINHA DE CREDITO TOTAL	R\$	600,00
LIMITE/LINHA PARA SAQUE CASH	R\$	180,00
LIMITE/LINHA COMP PARCELADA	R\$	600,00
<b>Total de compras parceladas a vencer</b>	R\$	26,98
<b>Limite de Crédito Utilizado</b>	R\$	138,40



104-0

10490.01918 18138.700002 02019.469374 7 000

Pagador NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA SALMO 29 00099 FRATERNIDA TOMBA - 44092-684 - FEIRA DE SANTAN - BA			CPF/CNPJ do Pagador 048.751.705-99	
Noosso Número 8000002019469371	Nº do Documento 00201946937	Vencimento 14/12/2015	Valor do Documento 111,42	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Agência / Código do Beneficiário 1813/870.00000191-5			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, sugestões e elogios) Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2429 Crianças: 0800 725 7474 caixa.gov.br				



104-0

10490.01918 18138.700002 02019.469374 7 000

Local de Pagamento			Vencimento 14/12/2015	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04			Agência / Código do Beneficiário 1813/870.00000191-5	
SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Data do Documento 02/12/2015	Nº do Documento 00201946937	Espécie DOC FT	Acéite N	Data do Processamento 02/12/2015
Uso do Banco		Carteira SR	Espécie da Moeda RS	Quantidade
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)			Nosso Número 8000002019469371	
O VALOR INFORMADO NO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO" CORRESPONDE AO TOTAL DA FATURA. EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, PREENCHER O CAMPO "VALOR COBRADO" COM O VALOR A SER PAGO.			1(=) Valor do Documento 111,42	
OS ENCARGOS DECORRENTES DE PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO OU PAGAMENTO INFERIOR AO VALOR TOTAL SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA.			2(-) Descontos/Abatimentos	
APÓS 29/12/2015 PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA.			3(-) Outras Deduções	
			4(+)- Mora/Multa	
			5(+)- Outros Acréscimos	
			6(=) Valor Cobrado	
Pagador: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA SALMO 29 00099 FRATERNIDA TOMBA FEIRA DE SANTAN			CPF/CNPJ: 048.751.705-99	
Sacador / Avalista:			UF: BA CEP: 44092-684	
			CPF/CNPJ:	
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação				





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D001/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.** Favorecido: **Narlan de Jesus Anunciação Sousa**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

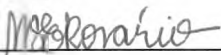
São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Daltro Pinto**  
Presidente - CPL

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016..

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Membro - CPL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 003/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2016**  
**DISPENSA Nº D001/2016**

Pelo presente termo de **Contrato de Prestação de Serviços**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª.** Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D001/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

*Manoel*

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Cláusula 3ª.** Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.
5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.
6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

**Cláusula 4ª** O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.



*Interpretado*



**Cláusula 5ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**DO PRAZO:**

**Cláusula 6ª.** Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Cláusula 7ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**0101 – Câmara Municipal**

**2040 – Manutenção da Câmara**

**3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**DA RESCISÃO:**

**Cláusula 8ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

**DA PUBLICAÇÃO:**

**Cláusula 9ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**DAS ALTERAÇÕES:**

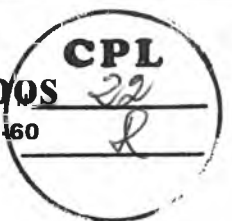
**Cláusula 10ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/000160  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**Cláusula 11ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 12ª.** O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**, sendo pago **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** mensalmente.

**Parágrafo Único:** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIÇÃO SOUSA**.

### DO FORO:

**Cláusula 13ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

-----  
**Narlan de Jesus Anunciação Sousa**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

-----  
  
-----

RG 05013887-10

RG 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

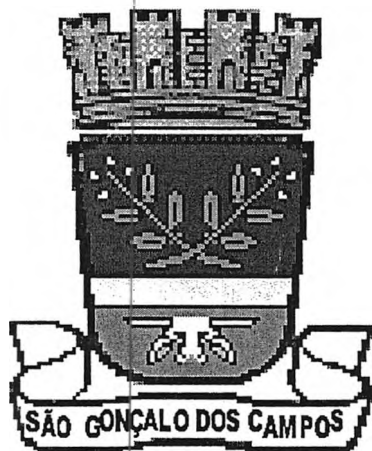
São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 077 de 03 de fevereiro de 2016 - Pg. 1 de 4



## SUMÁRIO

- Extratos de Dispensa de Licitação – Janeiro 2016
- Extratos de Contrato – Janeiro 2016
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

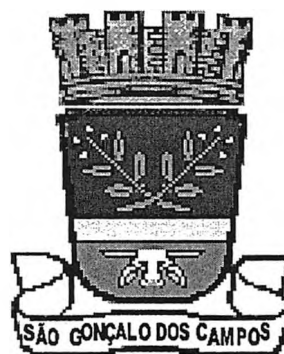
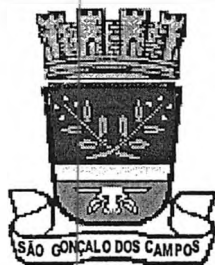
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDUARDO C. SANT'ANNA  
MÉDICO LEGISTA

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 077 de 03 de fevereiro de 2016 - Pg. 2 de 4



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JANEIRO/2016

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D001/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.** Favorecido: **Narlan de Jesus Anunciação Sousa**, no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto Presidente - CPL.**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D002/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de fornecimento de jornais.** Favorecida: **Maura Moura dos Santos.** Valor: mensal - **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos sessenta reais)**. Período de Duração: **12 meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto Presidente - CPL.**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D003/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de pessoa física para prestação de serviços na operação do som do Plenário desta Câmara Municipal.** Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Erivaldo Reis de Oliveira**, CPF: 941.550.975-91, valor mensal: **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - valor global R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Período de Duração: **12 meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto Presidente - CPL.**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D004/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Prestação de serviço de acesso a internet para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.** Favorecida: **G.L.C Serviços e comércio de informática LTDA ME.** Valor estimado mensalmente - **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)**. Período de Duração: **06 meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos - Ba, 11 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto Presidente - CPL.**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D005/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de recargas de tonner Ricoh 1515 e Kyocera 2035 para as maquinas copiadoras desta Câmara Municipal.** Favorecido: **Cesar Rosivaldo Oliveira Santos.** CNPJ: 12.805.158/0001-18 Valor total: **R\$ 570,00 (Quinhentos setenta reais)**. Período de Duração: **03 dias.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos, 11 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto - Presidente - CPL.**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **D006/2016**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de consultoria do SIGA.** Favorecido: **Freire Informática Ltda.** Valor mensal: **R\$ 700,00 (Setecentos reais) - Valor global: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**. Período de Duração: **11 (onze) meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos, 14 de janeiro de 2016. **José Carlos Daltro Pinto - Presidente da CPL.**

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 077 de 03 de fevereiro de 2016 - Pg. 3 de 4



## EXTRATO DE CONTRATOS

JANEIRO/2016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 001/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 001/2016, cujo Objeto é o **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios conforme Inexigibilidade nº. 01/2016**. Proponente: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº. 07.802.086/0001-15**. Valor Global: **R\$ 84.000,00 (Oitenta quatro mil reais)**. Valor Mensal: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Data de Assinatura: **04 de janeiro de 2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 25, Inciso II c/c com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 002/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 002/2016, cujo Objeto é o **serviços em assessoria e consultoria contábil e administrativa conforme Inexigibilidade nº. 02/2016**. Proponente: **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO - CPF Nº. 341.955.135-53**. Valor Global: **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos quarenta reais)**. Valor Mensal: **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**. Data de Assinatura: **04 de janeiro de 2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 25, Inciso II c/c com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 003/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 003/2016, cujo Objeto é o **Prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores e impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº. D001/2016**. Proponente: **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - CNPJ Nº. 21.663.188/0001-28**. Valor Global: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** - Valor Mensal: **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**. Data de Assinatura: **04 de janeiro de 2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/ atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 004/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 004/2016, cujo Objeto é o **Fornecimento diário do jornal A Tarde, conforme Dispensa de Licitação nº. D002/2016**. Proponente: **MAURA MOURA DOS SANTOS - CPF nº. 884.689.415-49**. Valor Global: **R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos sessenta reais)** - Valor Mensal: **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**. Data de Assinatura: **04 de janeiro de 2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/ atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 005/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 005/2016, cujo Objeto é o **serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº. D003/2016**. Proponente: **ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA - CPF nº. 941.550.975-91**. Valor Global: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** - Valor Mensal: **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**. Data de Assinatura: **04 de janeiro de 2016**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/ atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 006/2016, faz publicar o presente Contrato nº. 006/2016, cujo Objeto é o **serviço de acesso a internet, banda larga com 10MBPS, conforme Dispensa de Licitação nº. D004/2016**. Proponente: **G.L.C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 09.036.015/0001-84**. Valor Global: **R\$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos quarenta reais)** - Valor Mensal: **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**. Data de Assinatura: **11 de janeiro de 2016**. Vigência: **06 (seis) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/ atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 077 de 03 de fevereiro de 2016 - Pg. 4 de 4



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016**, faz publicar o presente Contrato nº. 007/2016, cujo Objeto é o serviço de consultoria do SIGA, conforme Dispensa de Licitação nº. D006/2016. Proponente: **FREIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 01.210.562/0001-22**. Valor Global: **R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais) - Valor Mensal: **R\$ 700,00** (Setecentos reais). Data de Assinatura: **14 de janeiro de 2016**. Vigência: **11 (onze) meses**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/ atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

São Gonçalo dos Campos, 29 de janeiro de 2016.

José Carlos Daltro Pinto  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a ratificação procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: *Prestação de serviços em assessoria e consultoria Jurídica*. Favorecido: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS ÉPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 07.802.086/0001-15 com sede na Rua Frederico Simões, n. 153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 611, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, Valor: mensal - **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Período de Duração: **12 meses**. Fundamentação Legal: **Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**. São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016. José Carlos Daltro Pinto - Presidente - CPL.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a ratificação procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: *Prestação de serviços de em assessoria e consultoria nas Áreas Contábil e Administrativa*. Favorecido: **Ramon Luís de Oliveira Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 341.955.135-53, estabelecido na Estrada Grande, S/N, zona rural - Conceição da Feira - Bahia, Valor: mensal - **R\$ 5.945,00** (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 71.340,00** (Setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Período de Duração: **12 meses**, Fundamentação Legal: **Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**. São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016. José Carlos Daltro Pinto - Presidente - CPL.

